

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### **ASAE apreende bens e proveitos financeiros procedentes das investigações dos crimes de Contrafação e Branqueamento de Capitais**

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), através da Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal, iniciou, em junho deste ano, uma investigação pela prática de alegados crimes de Contrafação (fabrico), Venda de Artigos Contrafeitos, Fraude sobre Mercadorias e Branqueamento de Capitais.

A investigação levou ao cumprimento demandados de **buscas a 6 residências, a 9 fábricas e armazéns**, tendo ainda sido realizadas pesquisas digitais a **9 equipamentos informáticos**. As operações decorreram nos concelhos de Esposende, Guimarães, Trofa, Barcelos e Fafe.



No decurso das buscas, presididas pelo Juiz de Instrução Criminal, foram apreendidos **324 mil artigos contrafeitos** (sobretudo vestuário e acessórios têxteis), **4 toneladas de tecido** utilizados no fabrico, **19 máquinas industriais** e **7 dispositivos eletrónicos**.

O principal suspeito dedicar-se-ia à produção e venda de vestuário de marcas falsificadas, recorrendo a várias fábricas para a produção, acabamento e embalagem das peças. A etiquetagem apresentava um preço de venda idêntico aos artigos genuínos, o que é suscetível de facilitar a sua entrada no circuito comercial e a possível indução do consumidor em erro quanto à autenticidade dos produtos.

Foram apreendidas (por suspeita de serem proveitos da prática do crime) **14 peças de ouro, 1 relógio Breitling** no valor de 16 mil euros, **2 automóveis** (das marcas BMW e Mercedes), **1 motociclo BMW** de alta cilindrada e cerca de **77 mil euros em numerário**. Numa das fábricas, objeto de busca, local onde foram encontrados vários volumes de mercadoria contrafeita, foi também apreendida **1 viatura de transporte de mercadorias**.

Por suspeitas de crime de posse ilegal de arma, procedeu-se à apreensão de 2 caçadeiras, 16 cartuchos, 1 arma de fogo (pistola) de calibre 6.35 mm, 6 munições e 2 sabres.

O valor total dos bens apreendidos perfaz o total de **€ 555.243,00**.

No rescaldo desta operação, há a registar a constituição como arguidos de 10 pessoas singulares, com sujeição a termo de identidade e residência, e 1 pessoa coletiva. Por fim, regista-se ainda a abertura de 2 processos de contraordenação por funcionamento de unidade fabril ilegal.



ASAE, 22 de dezembro de 2021